

**CÂMARA MUNICIPAL DE CHAMUSCA****AVISO – CONVITE****CONTRATAÇÃO NA MODALIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM REGIME DE TAREFA****ANIMADORES SÓCIO-CULTURAIS – ANO LECTIVO 2007-2008  
ANIMADORES SÓCIO DESPORTIVOS – ANO LECTIVO 2007-2008**

A Câmara Municipal de Chamusca, convida a apresentar proposta para a celebração de contrato de prestação de serviços em regime de tarefa, para o desenvolvimento de actividades de animação sócio-cultural aos meninos do Pré-escolar do concelho e actividades de enriquecimento curriculares – Jogos tradicionais – 1º Ciclo – Animadores Sócio Desportivos, no prazo indicado no presente aviso – convite, nos termos do nº 1 do artigo 79º, nº 1 do artigo 64º, ambos do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho. Artigo 10º do Decreto-Lei nº 184/89, de 2 de Junho com a redacção dada pela Lei nº 25/98, de 26 de Maio e artigo 7º do Decreto-Lei nº 409/91, de 17 de Outubro, conjugado com o disposto na alínea f) do nº 1 do artigo 78º e alínea a) do nº 3 do artigo 81º do Decreto-Lei nº 197/99, de 08 de Junho.

Nº de Lugares	Função/ Tarefa	Habilitações	Duração (meses)	Remuneração Hora Máxima Aceite
6	Desenvolvimento de actividades/animação Nas salas das EB1's E JI	Técnico -Profissional: Animação Sócio –Cultural Animação Desportiva – Nível III	10	8€

As propostas deverão ser formuladas em papel A 4 e dentro de envelope fechado. No envelope deverá constar o nome do concorrente e a referência: Animador Sócio – Culturais ou Animadores Desportivos – ano lectivo 2007/2008.

Nas propostas os concorrentes deverão indicar o nome e morada completos, a formação que possuem, Nº do Bilhete de Identidade, data de emissão; Nº Identificação Fiscal e a indicação da carga horária semanal máxima e mínima que aceitam, sabendo que a carga horária vai de 8 horas a 17,5 horas semanais. Deverão ainda indicar o preço hora, sem IVA e caso estejam sujeitos a IVA, mencionar a taxa legal aplicável. As propostas devem ser entregues no prazo de 2 dias úteis, contados a partir do dia seguinte da publicação deste Aviso – Convite, na Secção de Recursos Humanos da Câmara Municipal de Chamusca, durante o horário normal de expediente, no período compreendido entre as 9 horas e as 12h30m e das 14 horas às 17h30m, ou serem remetidas por correio com aviso de recepção para a Câmara Municipal de Chamusca, Rua Direita de S. Pedro – 2140 – 098 Chamusca.

Os critérios de selecção a adoptar serão de acordo com os seguintes factores e respectiva ponderação:

- 1 – Preço/hora – valorado em 50%;
- 2 – Experiência Profissional – valorada em 20%;
- 3 – Entrevista Profissional de Selecção – valorada em 30%.

As propostas deverão ser acompanhadas do curriculum vitae dos concorrentes, fotocópia do certificado de habilitações, fotocópia do Bilhete de Identidade e N° Identificação Fiscal.

A minuta a utilizar aquando da elaboração da proposta está disponível na Secção de Recursos Humanos desta Autarquia ou na Internet em [www.cm-chamusca.pt](http://www.cm-chamusca.pt).

Paços do Município da Chamusca, 17 de Setembro de 2007

O Presidente da Câmara Municipal  
*Sérgio Morais da Conceição Carrinho*